

APOIO INFANTIL E PRENDA DE NATAL

O C.C.D. vai promover, como vem sendo habitual, a entrega do subsídio de apoio infantil às crianças.

Para melhor organização, os associados têm de fazer a inscrição dos seus filhos através de requerimento disponibilizado no site do Município ou no Serviço da DSU e entregue a candidatura preenchida neste local.

Data Limite: 12h00 do dia 28 de setembro

Site CCD:



Formulário:

